



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DA DÉCIMA REUNIÃO DO SEGUNDO PERÍODO DA
SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E
VINTE E QUATRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
INDIANÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS.**

Às dezoito horas do dia quatorze do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores Welbemar Alves Xavier, Presidente, José Joaquim Pinto (Barroso), Vice-Presidente, Marcos Túlio da Silva, Secretário, Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues, Elmar Fernandes de Resende, Janicleide Alves da Silva, José Helvécio Fernandes de Rezende e Rafael de Almeida Jacó. O vereador Lindomar José dos Reis deixa de comparecer. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, oportunidade em que pede ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia; da ata da nona reunião do segundo período da sessão legislativa ordinária do ano de dois mil e vinte e quatro, que, discutida e votada, é aprovada, sem alterações; e do Ofício nº 141/2024-GP/PMI, de autoria do Prefeito Municipal, que comunica a sanção da Lei Municipal nº 2.265, de 4 de outubro de 2024, que promove revisão dos anexos da Lei Municipal nº 2.055, de 1º de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Indianópolis para o quadriênio 2022 a 2025, e dá outras providências, e da Lei Municipal nº 2.198, de 21 de junho de 2023, que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, para o exercício de 2024. Neste momento, o vereador José Helvécio retira a Emenda nº 1, de 2024, de sua



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 14/10/2024

autoria, apresentada ao Projeto de Lei nº 249, de 2024, de autoria do Prefeito Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Indianópolis/MG, para o exercício financeiro de 2025. De autoria da Comissão de Finanças e Controle, é apresentado e discutido, parecer favorável que recomenda a aprovação do Projeto de Lei nº 250, de 2024. De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, é apresentado e discutido parecer que opina pela constitucionalidade e admissibilidade da Emenda nº 1, de 2024, de autoria do vereador Barroso, ao Projeto de Lei nº 250, de 2024, de autoria do Prefeito Municipal, que estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para os geradores, a coleta, o transporte e a destinação final dos resíduos da construção civil, disciplinando as ações necessárias para minimizar os impactos ambientais. Ainda, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, são apresentados e discutidos, cada um por sua vez, pareceres que opinam pela constitucionalidade e admissibilidade dos Projetos de Lei nº 252, de 2024, de autoria do Prefeito Municipal, que institui a Política Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar no Município de Indianópolis por meio de chamada pública destinada ao Programa de Aquisição de Alimentos – PAA e ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNae; e nº 253, de 2024, de autoria do Prefeito Municipal, que institui a Política Municipal de Bem-Estar, Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho e Valorização dos Profissionais da Educação, e dá outras providências. De autoria da Mesa Diretora, são apresentados o Projeto de Resolução nº 9, de 2024, que autoriza o Poder Legislativo a custear despesas com viagem para o exterior de Vereador, em missão técnica, e dá outras providências, e Requerimento que solicita anuência do Plenário para que o Projeto de Resolução nº 9, de 2024,



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 14/10/2024

Protocolado na Câmara Municipal de Indianópolis em 14/10/2024

tramite sob o regime de urgência especial, conforme previsto no art. 167, I, do Regimento Interno. Colocado o Requerimento de Urgência Especial em discussão e votação, é aprovado por unanimidade. O Presidente distribui, para parecer conjunto, às Comissões de Legislação, Justiça e Redação, de Finanças e Controle e de Serviços Públicos o Projeto de Resolução nº 9, de 2024. Continuando, distribui, para pareceres, às Comissões de Finanças e Controle e de Serviços Públicos, o Projeto de Lei nº 252, de 2024 e o Projeto de Lei nº 253, de 2024, respectivamente, e à Comissão de Serviços Públicos, o Projeto de Lei nº 253, de 2024. O vereador José Helvécio, Presidente da Comissão mais idoso, é, por força regimental, o Presidente da reunião conjunta das comissões, e, nesta condição, recebe o Projeto de Resolução nº 9, de 2024, e avoca para si a relatoria da proposição. A Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Controle, vereadora Cristiane, se autodesigna relatora do Projeto de Lei nº 252, de 2024 e a Presidente da Comissão de Serviços Públicos, vereadora Janicleide, avoca para si a relatoria do Projeto de Lei nº 252, de 2024, e designa para relator do Projeto de Lei nº 253, de 2024, o vereador Elmar. De autoria das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, de Finanças e Controle e de Serviços Públicos, é apresentado e discutido parecer conjunto, que conclui pela legalidade, mérito e aprovação do Projeto de Resolução nº 9, de 2024, com a recomendação de que o Projeto de Resolução nº 9, de 2024, seja reautuado como Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 2024. **ORDEM DO DIA.** Submetido o Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 2024, à discussão e votação únicas, é aprovado por seis votos favoráveis a um voto contrário, emitido pelo vereador Barroso. Levado o Projeto de Lei nº 251, de 2024, de autoria do Prefeito Municipal, que altera as Leis Municipais nº 2.198, de 21 de junho de 2023, que dispõe



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 14/10/2024

sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2024, e nº 2.226, de 13 de outubro de 2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Indianópolis-MG, para o exercício financeiro de 2024, à discussão e votação, em primeiro turno, é aprovado por unanimidade dos presentes. De autoria da Mesa Diretora, é apresentado parecer de redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 2024, que, discutido e votado, é aprovado por seis votos favoráveis a um voto contrário, exarado pelo vereador Barroso. **GRANDE EXPEDIENTE.** Fazendo uso da palavra, a vereadora Cristiane cumprimenta a todos e parabeniza os profissionais que atuam na área da educação, pelo Dia do Professor, comemorado no dia quinze do mês de outubro. Afirma que se não existisse o professor não haveria outros profissionais. Cita que para ser educador tem que ter dedicação, carinho e ousadia, pois alfabetizar não é fácil, entretanto quando o professor olha para o trabalho que conseguiu desenvolver sente gratidão. Continuando, parabeniza também, o Pecuarista, que é comemorado no dia de hoje. Deseja sucesso aos três vereadores reeleitos, fala para os demais que não desistam, pois desistir é dos fracos e que lutem por seus sonhos. Com a palavra, o vereador Barroso cumprimenta a todos e parabeniza todos os que foram eleitos, em especial o futuro Prefeito Municipal, senhor Selmo Alves de Souza, servidor efetivo desta Casa, que pertence ao seu partido, e o Vice-Prefeito, senhor Douglas Alexandre Bento Pereira. Cita que foi uma campanha difícil e acirrada. Deseja sucesso a todos os eleitos. Relata que concorreu pela décima vez a um cargo político, que conhece os dois lados de uma campanha eleitoral, a vitória e a derrota, e afirma que está tranquilo. Parabeniza o atual Prefeito Municipal, senhor Lindomar Amaro Borges, que teve um papel importante na campanha eleitoral. Fala que o candidato



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 14/10/2024

adversário ao cargo de Prefeito, senhor Wesley José da Rocha Naves, também, realizou uma boa campanha. Relata que aconteceram muitas coisas durante o período da campanha, inclusive mentiras foram espalhadas. Informa que a área adquirida pela Prefeitura Municipal na beira do lago da represa de Miranda não foi doada e que poderá ser utilizada, no futuro, pela população, para lazer. Alega que, como Líder do Prefeito Municipal, esta Casa sempre trabalhou em parceria com o Poder Executivo. Novamente, parabeniza todos os que foram eleitos. Retomando o uso da palavra, a vereadora Cristiane parabeniza o futuro Prefeito e Vice-Prefeito Municipais, senhores Selmo e Douglas, o atual Prefeito, senhor Lindomar e equipe pela campanha realizada. Afirma que foi uma campanha bonita, com democracia e deseja aos eleitos que realizem um bom trabalho nos próximos quatro anos. Fala que o Prefeito Municipal realizou uma boa gestão e que a Câmara foi parceira em todos os momentos. Afirma que, se obras foram realizadas e estão sendo feitas, em prol do bem-estar da população, foi devido a parceria entre os Poderes Legislativo e Executivo. De posse da palavra, a vereadora Janicleide cumprimenta a todos e parabeniza os professores e monitoras, pois realizam bom trabalho, principalmente nas salas de aulas com alunos especiais. Deseja sorte aos três vereadores que foram reeleitos e que continuem com o mesmo trabalho. Parabeniza o futuro Prefeito, Vice-Prefeito e vereadores eleitos. Deseja boa sorte a todos e pede a Deus que os abençoe. Fazendo uso da palavra, o vereador Rafael cumprimenta a todos e parabeniza os que disputaram as eleições. Agradece os que lhe confiaram os votos, contribuindo para sua reeleição e que o lema é, desistir jamais. Cita que esta Casa trabalha em prol do povo e que o futuro Prefeito Municipal realizou uma campanha eleitoral limpa. Continuando, tece comentários



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 14/10/2024

sobre as inúmeras quedas de energia ocorridas no Município. Afirma que a Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG tem que ser acionada para que providências sejam tomadas. Parabeniza os professores pelo Dia do Professor, especialmente sua esposa, seu irmão e sua cunhada. Afirma que sem professor não há nenhuma profissão. Retomando o uso da palavra, o vereador Barroso relata que conversou com um funcionário aposentado da CEMIG e que este afirmou que o problema do Município de Indianópolis, com relação às quedas de energia, só será resolvido com a construção de uma subestação. Esclarece que, quando a companhia aumenta a carga, a rede atual não suporta, ocasionando as quedas de energia e cita que a cada dia aumenta o número de consumidores. Alega que a CEMIG não se preocupa em resolver o problema, haja vista que a cidade é de pequeno porte e que, se privatizar a situação tende a piorar. Fala que o funcionário aposentado da CEMIG se colocou à disposição para esclarecimentos. De posse da palavra, o vereador Elmar cumprimenta a todos e parabeniza os professores pela passagem do Dia do Professor. Relata que os educadores do Município são bons e que, seus três filhos estudaram aqui. Parabeniza o futuro Prefeito, Vice-Prefeito e os vereadores que foram reeleitos e novos eleitos, desejando sucesso a todos no próximo mandato. O Presidente parabeniza todos os vereadores eleitos e o futuro Prefeito e Vice-Prefeito. Afirma que esta eleição foi atípica, fora dos padrões, com muita comercialização de votos. Cita que o Cartório Eleitoral tem que rever a situação dos eleitores do Município, haja vista que há muitas pessoas que residem fora daqui e vêm só para votar. Relata que, conforme censo realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, há no Município, cerca de seis mil habitantes e o número de eleitores é de cinco mil, duzentos e noventa. Cita



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 14/10/2024

que a campanha eleitoral transcorreu tranquilamente, apesar de alguns boatos falsos. Parabeniza o atual Prefeito Municipal, senhor Lindomar, pela gestão que está realizando. Por último, parabeniza e deseja sucesso ao futuro Prefeito, Vice-Prefeito e vereadores eleitos. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença de todos, convoca os vereadores para a décima primeira reunião do segundo período da sessão legislativa ordinária do corrente ano, a realizar-se no dia vinte e um do mês de outubro, no horário regimental, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos.

Sala das Reuniões, 14 de outubro de 2024.


WELBEMAR ALVES XAVIER
Presidente


MARCOS TÚLIO DA SILVA
Secretário